



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.679/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “D” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Graduação em Educação Física, a servidora **LETICIA ANTT DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Operacionais – 40 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

*PUBLICADO EM
GMP DE 12/09/2022
Sel. 2602*